



CNA
CLUBE NINHO AS ÁGUIAS

www.ninhodasaguias.com.br
www.facebook.com/cnavoolivre

Ofício nº02/ 2020

Nova Petrópolis, 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis - RS
À Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio

Senhora Secretária Roberta Liane da Silva,

1. O voo livre é um esporte praticado INDIVIDUALMENTE, SEM CONTATO FÍSICO, E QUE MANTEM necessariamente GRANDE DISTÂNCIA ENTRE OS PARTICIPANTES;
2. Nossa área de atuação é naturalmente AMPLA E AREJADA. Sempre em local ABERTO sem confinamento algum;
3. O número de participantes é pequeno, distribuídos em área natural e ampla, sempre longe e afastado dos centros urbanos;
4. Todos os pilotos possuem equipamentos individuais, e de proteção. Sem que haja qualquer uso em comum de objetos ou móveis e ambientes;
5. Pelos amplos espaços utilizados, a atividade não enseja qualquer tipo de AGLOMERAÇÃO ou PROXIMIDADE entre as pessoas envolvidas;
6. A atividade ao ar livre é benéfica para a saúde mental e psicológica durante o período de isolamento social pelo qual estamos passando.

Isto posto, e sempre zelando e respeitando as diretrizes da Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis, o CNA solicita o seguinte:

Seja permitido o acesso as das Rampas e Pouso, para a prática do voo livre, com a devida Liberação da Atividade Desportiva.

Antecipadamente, de forma a respeitar as orientações dos órgãos de saúde, o sugere as seguintes práticas sanitárias, e de pronto compromete-se a seguir as iniciativas a seguir:



CNA

CLUBE NINHO AS ÁGUIAS

www.ninhodasaguias.com.br
www.facebook.com/cnavoolivre

- a. Tomar os cuidados quanto ao número de ocupantes nos automóveis de resgate e transporte;
- b. Limitar e o número de pessoas envolvidas na atividade. Ex: motoristas, acompanhantes etc;
- c. Restringir o acesso as rampas exclusivamente o pilotos e acompanhantes, sendo que a permanência seja apenas o tempo necessário para análise da condição e decolagem;
- d. Evitar de todo o modo aglomerações, sempre respeitando o distanciamento recomendado entre as pessoas;
- e. Utilização de EPI s (máscara e álcool em gel) principalmente durante os deslocamentos de veículos;
- f. Como cunho social e humano, sugerimos a doação 1 kg de alimento não perecível, a fim de minimizar e abrandar a situação de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, e na melhor forma do possível, aguardamos vossa deliberação.

Atenciosamente,
Gustavo Agne de Oliveira
Presidente – CNA
2020/2021